



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **Luiz Paulo Dias de Freitas**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

Considerando que todo dia 04 (quatro) de abril é comemorado o “Dia da Câmara Municipal” no Município de Iturama, conforme a LEI Nº 4.378, DE 07 DE MAIO DE 2014;

Considerando que o dia 04 (quatro) de abril de 2018 será uma quarta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º Que a Câmara Municipal de Iturama terá o horário de expediente normal no dia 04 (quatro) de abril de 2018 e determinar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 06 (seis) de abril de 2018, em razão da comemoração do “Dia da Câmara Municipal”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, aos 02 de abril de 2018.

Vereador Luiz Paulo Dias de Freitas
Paulinho Dias
- Presidente da Câmara -